



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 1.586/87, de 08 de abril de 1.987.

"Autoriza a doação de combustível para a Viatura da Justiça e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


**Artigo 1º-** Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar mensalmente, até 250 (duzentos e cinquenta), litros de gasolina, para a viatura da Justiça, que vem operando junto a Vara Distrital de Ferraz de Vasconcelos.

**Artigo 2º-** Para atendimento às despesas com o artigo 1º, fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de Cz\$- 30.000,00 // (trinta mil cruzados).

**Artigo 3º-** O ato de abertura indicará os recursos na forma do artigo 43, da Lei nº 4320/64.

**Artigo 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de abril de 1.987.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

CONTINUA....



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

Lei nº 1.586/87- fls.02.

Registrada no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

MS